



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.444 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CUITEENSE AO DR. AMARO JORGE  
PINTO NETO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Dr. **AMARO JORGE PINTO NETO**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revoga-se as disposições em contrário

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

